
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES
Portaria n.º 545/2007 de 10 de Setembro de 2007

Usando das faculdades conferidas pelo estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98 de 27 de Agosto.

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo seu Presidente, transferir para o Fundo Regional de Acção Cultural a quantia de 8.333,33 € (oito mil trezentos trinta três euros e trinta e três cêntimos) correspondente aos duodécimos do mês de Agosto do Fundo Regional de Acção Cultural, para despesas correntes pela dotação inscrita no Cap. 04.01 código 04.03.05 do Orçamento da Presidência do Governo Regional – Direcção Regional da Cultura para 2007.

10 de Agosto de 2007. - O Presidente do Governo Regional, Em Exercício, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.